

**Acta N.º16/06**

\_\_\_\_\_ Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e seis, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António do Nascimento Lopes, como Presidente; Jorge da Silva Lopes como Secretário; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, como Tesoureiro; e Fernando António Domingues, como Primeiro Vogal: \_\_\_\_\_

**Abertura da Reunião**

\_\_\_\_\_ E sendo vinte e uma hora e estando todos os membros presentes, excepto o Segundo vogal, João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, por razões devidamente justificadas e aceites pelo executivo, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Agenda da reunião proposta pelo senhor Presidente e aprovada por unanimidade: \_\_\_\_\_

**1 – Saldo da Junta de Freguesia**

\_\_\_\_\_ Pelo senhor Presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos – Oito mil e noventa euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Vinte mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Numerário Caixa – Mil quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo Global – Trinta mil quinhentos e quarenta e um euros e dezanove centimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo Orçamental – Trinta mil e vinte e quatro euros e quarenta centimos. \_\_\_\_\_

**2 – Atribuição de subsídio à Filarmónica Artística Pombalense.**

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor Presidente proposto a atribuição de um subsídio à Filarmónica Artística Pombalense, no valor de mil euros, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e Festas Religiosas, a liquidar até ao final do ano em curso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente. \_\_\_\_\_

**3 – Pedido de subsídio – Clube de Ténis de Pombal.**

Foi pelo senhor Presidente informado que o subsídio a atribuir ao Clube de Ténis é de âmbito social, não tendo cabimento no Regulamento de atribuição de subsídios em vigor nesta autarquia, pelo que propõe que tal como vem acontecendo em anos transactos, em que foram atribuídos subsídios pontuais destinados ao apoio aos torneios vocacionados para deficientes em cadeiras de rodas, quando novo torneio houver, seja então analisado o pedido de subsídio.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente, dando conhecimento desta deliberação ao Clube de Ténis de Pombal.

**4- Pedido de Concessão de Caulino, denominado Roussa, requerido pela firma José Aldeia Lagoa & Filhos, SA**

Foi pelo senhor Presidente informado que tendo esta Autarquia solicitado à Câmara Municipal de Pombal, cópia do relatório técnico emitido pela Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi enviado a esta Autarquia o ofício que se transcreve, bem como cópia do Auto de Notícia e relatório de Inspeção, que ficam apensos à presente acta.

“No seguimento do nosso ofício refª 0133/DU/06, datado de 15 de Maio de 2006, junto se envia cópia de Relatório de Inspeção nº 1859/2005 e Auto-de-Notícia nº 1411/2005, solicitados por V. Exª no V. ofício refª 1156/06 de 9 de Maio de 2006 e por sua vez pedidos à Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, pelo Município de Pombal.”

O executivo deliberou por unanimidade enviar cópia do auto de notícia às Associações de Mendes Crespos Roussa e Travasso.

**5- Pedido de Concessão de Caulino, denominado “Alto dos Crespos”, sito na freguesia de Pombal, requerido pela firma Adelino Duarte da Mota, S.A.**

Foi pelo senhor Presidente apresentado um ofício enviado pela Câmara Municipal de Pombal, que se transcreve:

“A Firma Adelino Duarte da Mota, S.A. requereu a atribuição de concessão de exploração de caulino denominado “Alto dos Crespos”, sito na freguesia de Pombal, na sequência do contrato de prospecção e pesquisa (CCP1/2004) efectuado naquela área.

A área do pedido, está inserida na V. freguesia, pelo que o Município de Pombal informa V. Exª sobre este assunto e solicita que a Junta de Freguesia de Pombal se pronuncie, caso assim o entenda, com a brevidade devida, para que todos os prazos da tramitação possam ser cumpridos.

Anexamos cópia dos elementos de localização, enviados pela Direcção Geral de Geologia e Energia ao Município de Pombal.

\_\_\_\_\_ O Executivo deliberou por unanimidade oficialiar à Câmara Municipal de Pombal, informando que não vê inconveniente na concessão de exploração de caulino denominado “Alto dos Crespos” desde que seja cumprida integralmente toda a legislação em vigor que regre esta matéria e bem assim não pondo em causa o bem estar da população envolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento do conteúdo do ofício e bem assim da deliberação tomada às Associações dos Crespos, dos Mendes e da Roussa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6- Pedido de Concessão de Caulino, nº CC-DM-089, denominado “Roussa de Cima nº1”, sito na freguesia de Pombal, requerido pela firma Adelino Duarte da Mota, S.A. à Direcção Geral de Geologia e Energia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor Presidente apresentado um ofício enviado pela Câmara Municipal de Pombal, que se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “A Firma Adelino Duarte da Mota, S.A. requereu a atribuição de concessão de exploração de caulino denominado “Roussa de Cima nº1”, sito na freguesia de Pombal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este pedido de concessão foi inicialmente apresentado em 9 de Janeiro de 1974, pela companhia Anglo Portuguesa Caulino tendo posteriormente sido transmitido para a titularidade de outras entidades e em 28 de Junho de 2005, cedidos os direitos à Firma Adelino Duarte da Mota, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A área do pedido, está inserida na V. freguesia, pelo que o Município de Pombal informa V. Ex<sup>a</sup> sobre este assunto e solicita que a Junta de Freguesia de Pombal se pronuncie, caso assim o entenda, com a brevidade devida, para que todos os prazos da tramitação possam ser cumpridos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Anexamos cópia dos elementos de localização, enviados pela Direcção Geral de Geologia e Energia ao Município de Pombal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Executivo deliberou por unanimidade oficialiar à Câmara Municipal de Pombal, informando que não vê inconveniente na concessão de exploração de caulino denominado “Roussa de Cima nº 1” desde que seja cumprida integralmente toda a legislação em vigor que regre esta matéria e bem assim não pondo em causa o bem estar da população envolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento do conteúdo do ofício e bem assim da deliberação tomada às Associações da Roussa, dos Crespos e dos Mendes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 – Pedido de Concessão de Caulino, nº CC-DM-094, denominado “Crespos nº1”, sito na freguesia de Pombal, requerido pela firma Adelino Duarte da Mota, S.A à Direcção Geral de Geologia e Energia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor Presidente apresentado um ofício enviado pela Câmara Municipal de Pombal, que se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “A Firma Adelino Duarte da Mota, S.A. requereu a atribuição de concessão de exploração de caulino denominado “Crespos nº1”, sito na freguesia de Pombal.

\_\_\_\_\_ Este pedido de concessão foi inicialmente apresentado em 25 de Junho de 1976, pela APCV – Anglo Portuguesa de Caulinos de Viana, tendo posteriormente sido transmitido para a titularidade de outras entidades e em 28 de Junho de 2005, cedidos à Firma Adelino Duarte da Mota, S.A..

\_\_\_\_\_ A área do pedido, está inserida na V. freguesia, pelo que o Município de Pombal informa V. Ex<sup>a</sup> sobre este assunto e solicita que a Junta de Freguesia de Pombal se pronuncie, caso assim o entenda, com a brevidade devida, para que todos os prazos da tramitação possam ser cumpridos.

\_\_\_\_\_ Anexamos cópia dos elementos de localização, enviados pela Direcção Geral de Geologia e Energia ao Município de Pombal.

\_\_\_\_\_ O Executivo deliberou por unanimidade oficiar à Câmara Municipal de Pombal, informando que não vê inconveniente na concessão de exploração de caulino denominado “Roussa de Cima nº 1” desde que seja cumprida integralmente toda a legislação em vigor que regre esta matéria e bem assim não pondo em causa o bem estar da população envolvida.

\_\_\_\_\_ Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento do conteúdo do ofício e bem assim da deliberação tomada às Associações, de Alto dos Crespos da Roussa e dos Mendes

\_\_\_\_\_ Por nada mais haver a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e quatro horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois.

\_\_\_\_\_ O Presidente:

\_\_\_\_\_ O Secretário:

\_\_\_\_\_ O Tesoureiro:

\_\_\_\_\_ O Primeiro Vogal: